



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 16 /CSJT.GP.SG., DE 30 DE JANEIRO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno, Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 3, de 22 de janeiro de 2019; Considerando as reuniões acerca de projetos do Sistema PJe desenvolvidos regionalmente a serem realizadas no período de 18 a 22/2/2019, nos Tribunais Regionais do Trabalho da 17ª, da 19ª e 21ª Regiões e na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

Resolve:

Nº 16/CSJT.GP.SG.

Autorizar a alteração do item nº 7 do Ato CSJT.GP.SG N.º 313/2018, no que se refere ao trecho Belo Horizonte/Brasília/Belo Horizonte no período de 18 a 22/02/2019, para os trechos abaixo discriminados, mantendo-se inalterada a quantidade de diárias de viagem:

- Belo Horizonte/Natal, referente ao dia 18/2/2019;
- Natal/Brasília, referente ao dia 19/2/2019;
- Brasília/Maceió, referente ao dia 20/2/2019;
- Maceió/Vitória, referente ao dia 21/2/2019;
- Vitória/Belo Horizonte, referente ao dia 22/2/2019.

Ministro JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA